



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº. 571 /99

Ilmo. Sr.

Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA

DD Presidente do Poder Legislativo

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.º 571/99	Data 30 11 99
-------------------------	------------------

PRESIDENTE



Senhor Presidente.

O vereador abaixo subscrito, amparado no regimento interno e na Lei Orgânica do Município, Requer após ouvido o Douto plenário que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, parra que o mesmo determine ao setor competente da Municipalidade, que providencie a construção de um redutor de velocidade.(tipo lombada),na avenida Farrapos com General Câmara próximo ao Sindicato da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a instalação de um redutor de velocidade, devido ao perigo que representa aos transeuntes que utilizam esta artéria, pelo fato de que é grande o número de veículos que por lá transitam e não respeitam a velocidade permitida pela nossa legislação de trânsito no perímetro urbano.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 1.999.

Luiz Hilário Ronsoni

Vereador Líder da Bancada PL

APROVADO
Reunião: 06 DEZEMBRO 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente